



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2011  
*Publicado no D.O.U. de 23.03.2010, Seção 3, p. 44*

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, e considerando, ainda, o disposto no item 11.1 do Edital nº 01/2010, resolve prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30 de março de 2011, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital nº 01, de 04/01/2010, DOU de 05/01/1010, Seção 03, p. 32 a 35 e homologado pelo Edital nº 53, de 29/03/2010, DOU de 30/03/2010, Seção 03, p. 74 e 75.

Silvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora